PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.848, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O "FESTIVAL DO MILHO" DA COMUNIDADE DE SANTA CRUZ, REGIÃO DA RODOVIA SANTARÉM/CURUÁ-UNA

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém o Festival do Milho, da comunidade de Santa Cruz, planalto santareno, região da Rodovia Santarém/Curuá-Una.

Parágrafo único. O evento será realizado anualmente, sempre no último final de semana do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).